



INDICAÇÃO Nº 1925 /2024

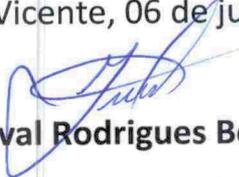
INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, **determine Equipe de Abordagem da Secretaria de Desenvolvimento Social para coibir atos ante sociais causados por moradores em situação de rua na Orla de nossas Praias.**

JUSTIFICATIVA

Em reunião com alguns donos e frequentadores dos quiosques da Orla de nossas praias, recebi a reclamação da grande quantidade de moradores em situação de rua se misturando aos usuários de drogas, que se abrigam embaixo dos quiosques na madrugada, usando-os como ponto de uso de bebidas e drogas e até para uso de necessidades fisiológicas, o que além de incomodar os moradores da cidade ainda causam uma péssima impressão aos turistas que visitam o nosso município.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 06 de junho de 2024


Joseval Rodrigues Bezerra (Jabá)

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /